



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2.006.

(Proj. Dec. Legisl. nº 14/06 de autoria dos Vereadores Eduardo de Camargo Neto, Cristiano Manfio, Arlindo Alves de Sousa, Claudécir Rodrigues Martins e demais Vereadores)

OUTORGA O PRÊMIO “ECOLOGIA E AMBIENTALISMO” AO DR. HÉLIO CÂNDIDO DE SOUZA DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis e o artigo 4º da Lei da Câmara nº 265, de 17 de novembro de 2003, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Prêmio “Ecologia e Ambientalismo” ao *Dr. Hélio Cândido de Sousa Dias*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da preservação ambiental e ecologia.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE MAIO DE 2.006.**

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.006.

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara